PORTARIA Nº 345/2020, DE 07 DE MAIO 2020

Revoga Portaria 302/2017, de 05 de junho de 2017; e Portaria 438/2017, de 24 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as Portarias 302/2017 e 438/2017, trata-se de nomeações de membros de Comissões Intersetoriais que não estão mais ativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado a partir de 03 de abril de 2020, a Portaria n.º 302/2017, de 05 de junho de 2017, que nomeou Comissão Intersetorial Responsável pela Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Chopinzinho.

Art. 2º. Fica revogado a partir de 03 de abril de 2020, a Portaria n.º 438/2017, de 24 de julho de 2017, que nomeou Comissão Intersetorial Responsável pela Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Chopinzinho.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2105 de 08/05/2020